



CARTA DE PREPOSTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015 – UASG Nº 158147
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.012760/2014-92
PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.015381/2015-90
CONTRATO Nº 04/2015 - UASG Nº 158383

OUTORGANTE(S): **TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.771.692/0001-34, estabelecida comercialmente na Avenida Governador Afrânio Lages, nº 19 – Farol – CEP: 57.050-015 – Maceió/Alagoas, neste ato representado pelos seus Responsáveis Legais, os Senhores: **AUGUSTO CÉSAR CAVACANTE FARIAS**, portador da carteira de identidade nº 247.780, expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.192.374-49, contato telefônico (82) 2123-9100 e e-mail afarias@tigrevigilancia.com.br e **GUSTAVO CÉSAR LEAL FARIAS**, portador da carteira de identidade nº 99001241760, expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.200.934-69, contato telefônico (82) 2123-9100 e e-mail gustavofarias@tigrevigilancia.com.br.

PREPOSTO: **GUSTAVO CÉSAR LEAL FARIAS**, brasileiro, casado, Sócio-Diretor, portador da carteira de identidade nº 99001241760, expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.200.934-69, contato telefônico (82) 2123-9100 e e-mail gustavofarias@tigrevigilancia.com.br.

PODERES: Em atendimento aos art. 68, da Lei nº 8.666/1993 e arts. 5º, II; 44 e 45, Anexo I, VI, “d”, Anexo VIII, item 3 e 3.1; Anexo VIII-B, item 10.3, “a”; todos da instrução Normativa SG/MPDG nº 5, de 26/05/2017, a empresa nomeia o mencionado preposto a fim de representá-la durante a vigência do contrato, podendo o mesmo utilizar de todos os poderes necessários ao fiel cumprimento do presente mandato no sentido de resolver quaisquer ocorrências relacionadas à execução do contrato, podendo firmar atas, entregar e receber documentos, firmar acordos operacionais, aditar, discordar, transigir, firmar compromissos em nome da outorgante, tendo esta a validade de vigência do contrato.

Para fins do cumprimento dos poderes acima, a comunicação entre fiscal/Contratante e preposto/Contratada se dará preferencialmente por meio do e-mail e do(s) telefone(s) informado(s) acima, sujeitando-se às sanções previstas no contrato pelo não atendimento através dos contatos acima fornecidos.

Maceió/AL, 22 de março de 2021.


TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA.
AUGUSTO CÉSAR CAVACANTE FARIAS
Sócio Diretor


TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA.
GUSTAVO CÉSAR LEAL FARIAS
Sócio Diretor


GUSTAVO CÉSAR LEAL FARIAS
Preposto